

**ACCORD DE COOPERATION ENTRE
LA FUNDATION UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS (BRÉSIL)**

ET

CENTRALE LILLE INSTITUT (FRANCE)

**ACCORD DE COOPERATION TECHNIQUE 032/2023-
UFAM ET PROCESSUS SEI 23105.029786/2023-79**

Désireuses de développer leurs relations institutionnelles, la Fondation Universidade do Amazonas (FUA), représentée par le Président de son Conseil Directeur et Recteur, Professeur Docteur Sylvio Mário Puga FERREIRA, et Centrale Lille Institut, représentée par son Directeur Général, Professeur Thomas Maurer, et agissant pour le compte de son école interne, l'École Nationale Supérieure de Chimie de Lille (ENSCL) ont convenu, après présentation aux autorités de tutelle, de conclure le présent accord de coopération académique et culturelle selon les articles suivants:

ARTICLE 1

La Fondation Universidade do Amazonas (FUA) et l'École Nationale Supérieure de Chimie de Lille (ENSCL) ont convenu de promouvoir la coopération entre les deux institutions, dans des domaines d'intérêt mutuel, au moyen des modalités indiquées ci-dessous:

1. l'échange de professeurs, de chercheurs et d'étudiants dans le cadre du programme BRAFITEC;
2. des projets conjoints de recherche et d'enseignement;
3. la promotion d'évènements scientifiques et culturels;
4. l'échange de documents de recherche et de publications académiques;
5. la délivrance à moyen terme de double diplôme pour les étudiants de la FUA et de l'ENSCL.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS (BRASIL)**

E

CENTRALE LILLE INSTITUT(FRANCE)

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 032/2023-UFAM
E PROCESSO SEI 23105.029786/2023-79**

Com o intuito de desenvolver as suas relações institucionais, a Fundação Universidade do Amazonas (FUA), representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Doutor Sylvio Mário Puga FERREIRA, e a Centrale Lille Institut, representada pelo Diretor Geral, Professor Thomas Maurer, agindo em nome de sua escola interna Ecole Nationale Supérieure de Chimie de Lille (ENSCL), resolveram celebrar este acordo de cooperação acadêmica e cultural obedecendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Fundação Universidade do Amazonas (FUA) e École Nationale Supérieure de Chimie de Lille (ENSCL) concordam em promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir:

1. intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes no âmbito do Programa BRAFITEC;
2. implementação de projetos conjuntos de pesquisa e ensino;
3. promoção de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações de pesquisa e publicações acadêmicas;
5. emissão a médio prazo de duplo diploma para os estudantes da FUA e do ENSCL.

ARTICLE 2

Dans chaque cas spécifique de la coopération, les deux institutions prépareront un programme de travail relatif aux conditions pour l'exécution de l'article 1. Ces éléments feront l'objet d'une convention particulière, qui sera annexée au présent accord.

ARTICLE 3

Chaque institution apportera son concours pour trouver des ressources financières provenant de sources externes, lesquelles devront être analysées par le service juridique de l'institution, en vue d'assurer le déroulement des activités de coopération.

Tous les programmes préparés selon l'article 2, ne seront réalisés que lorsque les financements nécessaires seront préalablement réunis.

ARTICLE 4

Les chercheurs/enseignants et étudiants participant aux programmes de collaboration dans le cadre de cet accord devront s'assurer qu'ils bénéficient de la couverture sociale d'assurance maladie, de responsabilité civile et de rapatriement valable pour leur séjour à l'étranger.

ARTICLE 5

Les échanges et transferts de données personnelles se feront dans le respect des dispositions légales en matière de traitements automatisés ou manuels de données à caractère personnel, prévues pour l'essentiel dans la loi n° 78-17 du 6 janvier 1978 relative à l'informatique, aux fichiers et aux libertés, dite loi « Informatique et libertés » en vigueur et le règlement (UE) 2016/679 du Parlement européen et du Conseil du 27 avril 2016 applicable à compter du 25 mai 2018, dit «RGPD». Ces

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às maneiras e medidas para a implementação da cláusula primeira, que será objeto de um termo aditivo a este acordo geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cada instituição deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de fontes externas, que deverão ser analisados pela PF/FUA (Procuradoria Federal/FUA), uma vez que envolverão utilização de recursos financeiros captados por entes externos, a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

Qualquer programa preparado conforme a cláusula segunda somente será efetivada depois que os recursos financeiros necessários tiverem sido assegurados.

CLÁUSULA QUARTA

Os docentes/pesquisadores e estudantes participantes dos programas de colaboração, nos termos deste acordo, deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar, de responsabilidade civil e de repatriação durante a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA QUINTA

As trocas e transferências de dados pessoais serão realizadas em conformidade com as disposições legais relativas ao tratamento automatizado ou manual de dados pessoais, previstas essencialmente na Lei n° 78-17, de 6 de janeiro de 1978, relativa à tecnologia da informação, aos arquivos e às liberdades, conhecida como lei « Informática e Liberdades », em vigor e Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, aplicável a partir de 25 de maio de 2018, conhecido como « RGPD ». Essas

dispositions exposent :

- (1) Le droit des personnes à accéder à leurs données, à en demander la rectification et leur suppression,
- (2) Les devoirs et responsabilités de tout acteur traitant ces données, y compris leur transfert international,
- (3) Les compétences des autorités de contrôle et les sanctions applicables.

ARTICLE 6

Tout litige ou divergence, liés à l'interprétation ou à l'exécution de la présente convention qui n'auraient pu faire l'objet d'un règlement amiable, dans un délai de trois mois, sera porté devant la juridiction compétente.

ARTICLE 7

Le présent accord de coopération est valable pour une durée de 5 ans renouvelable automatiquement sauf désaccord manifesté par écrit par l'une ou l'autre partie.

disposições estabelecem :

- (1) O direito dos indivíduos de acessar seus dados, solicitar retificação e exclusão,
- (2) Os deveres e responsabilidades de qualquer interveniente que processe estes dados, incluindo a sua transferência internacional,
- (3) As competências das autoridades de supervisão e as sanções aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA

Qualquer litígio ou divergência relacionado com a interpretação ou execução do presente acordo que não possa ser objeto de uma solução amigável no prazo de três meses será levado ao tribunal competente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este acordo de cooperação é válido por um período de 5 anos, renovável automaticamente, salvo divergência expressa por escrito por qualquer uma das partes.



Toute modification ou révision de cet article sera effectuée par un accord formel mutuel.

Qualquer alteração ou revisão do presente termo será efetuada mediante acordo formal a ser celebrado entre as partes.

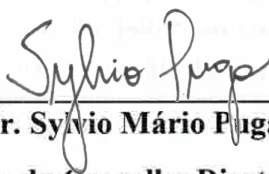
En foi de quoi, les autorités des deux institutions signent le présent accord de coopération en double exemplaire en langues française et portugaise.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente acordo de cooperação, em duas cópias de igual forma e teor, nas versões em português e francês.

Date : 18/09/2023

Data: 19 / 09 / 2023

Professeur Thomas Maurer
Directeur Général Centrale
Lille Institut


Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas
UFAM



SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509
253

Assinado de forma digital por SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Dados: 2023.09.19 13:31:05 -03'00'

Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nota de Empenho: 2023NE500361 03/01/2023

Data da Assinatura: 18/09/2023

Nº do Processo: 144409 SEI HCPA 23092.206978/2020-59

Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato 0362141, que tem como objeto a prestação de serviços de tratamento químico em água de 05 (CINCO) torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada para ar condicionado e refrigeração, por mais 12 meses, a partir de 06 de outubro de 2023; Reajustar os valores no percentual de 3,99%; Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.

Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Christiane Rodrigues Lacerda CPF: 078.617.087-56.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 024/2022 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa CRISTAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.206.070/0001-29 - Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 024/2022 - PROCURADORIA, por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93, consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do processo FUNDAJ Nº 23130.000642/2020-81. Período de Vigência: 20/09/2023 a 19/11/2023. Data da assinatura: 19/09/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 925261/2021. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, Unidade Gestora: 154039. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM, CNPJ nº 0462330000188. O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 10/2021 por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 03. Valor Total: R\$ 5.262.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2023 a 03/08/2024. Data de Assinatura: 04/04/2022. Signatários: Concedente: SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, CPF nº ***.295.092-**, Conveniente: LUANA MARINHO MONTEIRO, CPF nº ***.225.822-**.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o CENTRALE LILLE INSTITUT (FRANÇA). Objeto: cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 19/09/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Thomas Maurer, Diretor Geral do Centrale Lille Institut.

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o CENTRALE LILLE INSTITUT (FRANÇA). Objeto: a Ecole Nationale Supérieure de Chimie de Lille receberá estudantes do curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 19/09/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Thomas Maurer, Diretor Geral do Centrale Lille Institut.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.038587/2023. Objeto: A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, materiais para manutenção predial, destinado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia, campus da Universidade Federal do Amazonas, em Coari, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 21/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Coari-mamiá, 305, Espírito Santo - Coari/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00255-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DINIZ ABREU SILVA
Gerente de Licitação

(SIASgnet - 20/09/2023) 154039-15256-2023NE000008

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 130/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: SILIO SABINO VALENÇA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 1778/2023, de 11/09/2023, publicada no DOU em 13/09/2023. Vigência: de 19/09/2023 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 19/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador SILIO SABINO VALENÇA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 131/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: EMERSON MELO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 1778/2023, de 11/09/2023, publicada no DOU em 13/09/2023. Vigência: de 18/09/2023 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 18/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador EMERSON MELO DE SOUZA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 132/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: Marina Madeira de Toledo. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 1746, de 05/09/2023, publicado no DOU em 06/09/2023. Vigência: de 19/09/2023 a 19/03/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 18/10//2019. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Marina Madeira de Toledo.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 133/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: Railce da Silva de Azevedo. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 1746, de 05/09/2023, publicado no DOU em 06/09/2023. Vigência: de 19/09/2023 a 19/03/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em Regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 18/10//2019. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Railce da Silva de Azevedo.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 134/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: André Luiz Marques Cunha Junior. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 1746, de 05/09/2023, publicado no DOU em 06/09/2023. Vigência: de 19/09/2023 a 19/03/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 18/10//2019. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador André Luiz Marques Cunha Junior.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 138/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: PAULA VICTÓRIA QUEIROZ. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 017/2023, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 1746, DE 05/09/2023; Publicada no DOU em 06/09/2023. Vigência: de 20/09/2023 a 05/04/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 20/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador PAULA VICTÓRIA QUEIROZ.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 139/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FREDSON BERNARDINO ARAÚJO DA SILVA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 012/2023, homologado por meio da Portaria GR Nº 1751, DE 05/09/2023; Publicada no DOU em 06/09/2023. Vigência: de 20/09/2023 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 20/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador FREDSON BERNARDINO ARAÚJO DA SILVA.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 49/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2024 para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG).

O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 25/10/2023 às 18 horas do dia 08/11/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.060432/2023-91. Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 04.059.159/0001-32 - RH ENGENHARIA LTDA. Objeto: Obra de construção da cabine de medição, localizado no setor central do campus universitário darcy ribeiro, da universidade de Brasília, em Brasília/DF. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total: R\$ 928.139,70. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 90/2019. Nº Processo: 23106.053280/2018-11. Pregão. Nº 24/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 21.051.130/0001-23 - HONIX ELEVADORES, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimentos emergenciais de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, com fundamento legal no art. 57, inciso ii, da lei n. 8.666/1993, e o acréscimo de 3 (três) equipamentos, sendo 01 unidade na aposfub e 02 unidades na infra, localizados no Campus Darcy Ribeiro, conforme a descrição na justificativa SPI/CMP. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 469.490,64. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 1218/2022. Nº Processo: 23106.016572/2022-41. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 11.084.999/0001-10 - JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Objeto: Refere-se à alteração do valor do saldo atual do contrato, ficando este reajustado em 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), correspondente à variação do ipca-ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo) referente ao período compreendido entre julho de 2022 e junho de 2023. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.895,23. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.106921/2023-05. Participantes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e ESTAGIARIOS.COM WEB SERVICES LTDA (CNPJ nº 01.846.585/0001-28). Objeto: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário

